REQUERIMENTO Nº 02/16

(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instalação do Parque Tecnológico Capital Digital.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo,

Requeiro, com base no art. 239 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no dia 09 de junho, às 10 horas, para debater a instalação do Parque Tecnológico Capital Digital.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da Lei Complementar nº 679, de 30 de dezembro de 2002, no Governo de Joaquim Roriz, foi criada área para instalação do Parque Tecnológico Capital Digital. Nos termos da referida Lei Complementar, foi destinada na zona de uso controlado, área de 121,5409 hectares, localizada entre a DF-003, o Parque Nacional e Granja do Torto, para a instalação do Parque Tecnológico Capital Digital.

O parque foi criado com vistas à instalação de empresas e órgãos integrantes da Cadeia Produtiva dos Setores de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Os estudos, projetos, implantação e funcionamento do parque seriam conduzidos pelos órgãos da administração do GDF em sintonia com as entidades representativas do setor do Distrito Federal.

Conforme Mensagem do Governador Joaquim Roriz, a proposta tinha por objetivo o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, ativando e ampliando ainda mais um dos importantes setores da economia local, que já emprega grande contingente de mão de obra qualificada e gera tributos e riquezas para nossa cidade.

RECEBIDO
27/04/16
20153

Ainda de acordo com o Governador Roriz, o parque Tecnológico Capital Digital ajudará a absorver o contingente de profissionais qualificados que ingressam no mercado e será ainda o polo de pesquisa e desenvolvimento de uma indústria concomitante com a qualidade de vida local, por ser poluente e geradora de prosperidade. Ajudará ainda a educação do povo, o aumento da competitividade das empresas e a melhoria dos serviços governamentais, já que haverá acesso mais amplo e simplificado às tecnologias de ponta, que passarão por um processo de democratização com a inclusão digital dos cidadãos.

Posteriormente foi editada a Lei Complementar nº 734, de 22 de dezembro de 2006, estabelecendo os parâmetros de uso e ocupação do solo.

Esses parâmetros e uso foram alterados pelas Leis Complementares nºs 741/2007 e 847/2012.

Em matéria recente editada pelo portal digital Metrópoles, foi narrado que: "Tido como prioridade pelos últimos dois governadores do DF, o Parque Tecnológico Capital Digital, na Granja do Torto, continua parado. O projeto, criado há mais de 15 anos, também foi uma promessa de campanha de Rodrigo Rollemberg (PSB), mas, no local, só há alguns televisores jogados no chão, dois data centers, uma subestação da Companhia Energética de Brasília (CEB) e mato. Em 15 meses de gestão, o socialista ainda não definiu a data de início das obras. O parque é considerado uma das apostas de Rollemberg para potencializar a área de tecnologia, instalar 1,2 mil empresas e gerar 25 mil empregos diretos. O projeto pode ajudar a combater a crise. Em janeiro de 2016, a taxa de desemprego total do DF chegou a 16,6%, um aumento de 1,2 ponto percentual, comparado a dezembro de 2015. Ao todo, são 257 mil desempregados, segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan). Uma das poucas definições é que o projeto vai funcionar por meio de uma Parceria Público Privada (PPP). Porém, ainda não se sabe como isso vai acontecer, nem mesmo o que será feito do terreno com mais de 1,23 milhão de m². A gestão das PPP's saiu da gerência da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável e passou para a Secretaria de Fazenda. A pasta garante que a iniciativa é prioritária, porém, foi incapaz de, ao menos, definir o prazo de início das obras".

26

Estima-se que sejam necessários R$ 2,5 bilhões para concluir o processo, já que tem 1 milhão de m².

Em 2013, o Governo do Distrito Federal tentou fazer uma licitação para o parque, que foi questionada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). O Consórcio Íbero Americano, por meio de concessão patrocinada, seria o responsável pelo projeto por um prazo de 20 anos. As obras estavam estimadas em R$ 1,16 bilhão. O TCDF considerou o modelo de concessão patrocinada inadequado para a prestação de um serviço público. Questionou o preço do metro quadrado para a locação, que estava acima do valor de mercado. No processo nº 191/2013, o consórcio justificou ter se baseado no preço cobrado pelo Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC), que oferecia serviços semelhantes. No entanto, o tribunal constatou que havia sobre preço. Em Belo Horizonte, o preço era de R$ 33/m² e, em Brasília, o valor estimado era R$ 39,22/m². Por fim, a própria TERRACAP, detentora da área, decidiu pela nulidade da licitação. Para definir um modelo de PPP, o GDF vai demorar, pelo menos, cerca de dois anos.

Ante esses dados e em razão da importância do projeto para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, nada mais do que justo discutirmos o tema com os diversos segmentos interessados na instalação do Parque Tecnológico Capital Digital.

Sala das Sessões,

Deputada LILIANE RORIZ